



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 081/2018

ITARUMÃ-GO, 23 de maio de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 23/05/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, no dia 01 de junho de 2018, em virtude do feriado e comemorações do dia de *Corpus Christi*.

Paragrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

Ricardo Francisco Goulart
RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal